

PORTARIA Nº 356 – SG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Publicada no Diário da Assembléia nº 1882

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Naendra Vellozo Leal**, matrícula n.º 8027, por ocasião do aniversário no mês de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral